

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Sábado, 12 de junho de 2021

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselhos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA

Nº 002/2021.

“Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de Areia de Baraúnas-PB, com fins de aprovação da programação 250115320210001.”

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 13:00h (treze horas) na sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Valdeci Sales, nº 210, Centro, neste, por convite da Sr.ª Secretária **Damiana Souza da Costa** de Assistência Social, que iniciou a reunião saudando e agradecendo a presença todos e apresentando a pauta da referida reunião: análise da programação 250115320210001 no valor de 100.000,00 R\$ (cem mil reais) GND 3 (custeio). Posteriormente foi mostrado como será aplicado o recurso de acordo com os parâmetros da Portaria STN nº 448, de 13/09/2002, que divulga o detalhamento de despesas caracterizados como Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Após análise do Conselho, a programação do recurso foi aprovada por aclamação. Nada mais havendo para discutir, e estando todos em comum acordo, decidiram assinar esta Ata para lavar seu valor e compromisso com a sociedade, encerrando a Reunião Extraordinária por volta das 14:00h (catorze horas) do mesmo dia, mês e ano.

Membros do Conselho:

Joel Nascimento de Souza
Marcio Gomes Pereira
Josmaria Maria Victorino
William Family Araújo Costa
Marlene Guedes Pereira e Sousa
Leandro Cosme de Andrade
Neimar Duarte de Macedo
Thaís Eduarda de Lima Almeida
Erivaldo Henrique da Costa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

Nº 002/2021.

“Aprovação da aprovação da programação 250115320210001”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 235, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Areia de Baraúnas – CMAS, e considerando:

- apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- portaria de número 113/2015, Artigos: 31 e 32;
- portaria de número 601/2021, Artigo 1;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e FEAS – Fundo Estadual de assistência Social da Paraíba.

RESOLVE,

APROVAR a programação 250115320210001 no valor de 100.000,00 R\$ (cem mil reais) GND 3 (custeio), vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Areia de Baraúnas – PB, inscrita no CNPJ nº 17.407.238/0001-39.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Areia de Baraúnas - PB, 10 de junho de 2021.

Leandro Cosme de Andrade
Leandro Cosme de Andrade
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúna, Rua Valdeci Sales, S/N – Centro, CEP: 58.732-000, Tel. 3465.1010 C.N.P. J17.407.238/0001-39

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br